



Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
Diretoria Geral

119  
Gabinete do Estado de São Paulo

**PORTRARIA ARTESP N° 73 DE 13 DE JULHO DE 2022**

*DISPENSA A PEDIDO de empregado  
ocupante de Emprego Público Permanente.*

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP, vem DISPENSAR A PEDIDO, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **04/07/2022**, a Sra. **MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA E SERPA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.593.773-9, do emprego público permanente (SQEP-P), de **ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

( ARTESP-POR-2022/00073)

Processo ARTESP-PRC-2022/04418

São Paulo, 13 de julho de 2022.

Milton Roberto Persoli  
Diretor Geral  
Diretoria Geral

*Classif. documental*

003.03.03.009



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 13/07/2022 às 18:11:06.  
Documento N°: 46674019-2747 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46674019-2747>

SIGA



ARTESPPOR202200073B